

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GURUPI
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

PROJETO DE EXTENSÃO

Apoio às entidades representativas de trabalhadores rurais, agricultores familiares, público e assentados da reforma agrária, e associações e cooperativas de produção integral e de transição agroecológica no Distrito Federal e entorno¹.

Terminologia da ação: Prestação de Serviço

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA.....	1
1.1 – Título	1
1.2 – Resumo.....	1
1.3 - Período de duração.....	1
1.4 - Local de realização	1
1.5 - Público-alvo	1
1.6 - Órgãos participantes	2
2 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA	2
2.1 - Introdução e justificativa	2
2.1.1 - Antecedentes históricos	5
2.1.2 – Motivação	5
2.1.3 – Razão e relevância social da Proposta	6
2.2 - Objetivos: geral e específico	6
2.3 – Metas	6
2.4 - Ações a serem desenvolvidas.....	6
2.5 – Metodologia.....	7
2.6 - Avaliação da atividade	8
2.7 - Cronograma de execução	8
2.8 - Recursos humanos envolvidos.....	8
2.9 - Recursos físicos.....	9
2.10 – Orçamento	9
3 - ELEMENTOS DE DESPESA	9

¹ Título já “adaptado”.

3.1 - Despesas correntes	9
3.2 - Material de consumo	9
3.3 - Material permanente	10
3.4 - Outros serviços de terceiros: pessoa física	10
3.5 - Outros serviços de terceiros: pessoa jurídica	10
4 – INTEGRAÇÃO E INDISSOCIABILIDADE DO PRESENTE PROJETO DE EXTENSÃO.....	10
5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	10

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

1.1 – Título

Apoio às entidades representativas dos trabalhadores rurais e agricultores familiares do Município de Gurupi

1.2 – Resumo

A presente Proposta destina-se ao desenvolvimento de ações contínuas de caráter educativo, social e científico de apoio à atuação das entidades representativas dos trabalhadores rurais e agricultores familiares do Município de Gurupi. Tais entidades representativas podem assumir diversas naturezas, tais como sindicatos e associações. Os sindicatos, de acordo com a CLT, têm a obrigação de colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social; bem como a atribuição legal de representar os interesses e os anseios dos trabalhadores rurais; dos agricultores familiares, assentados pela reforma agrária ou não. Sua ação social dirige-se à proposição de um projeto de desenvolvimento que inclua a equidade de oportunidades, justiça social, preservação ambiental, soberania e segurança alimentar e desenvolvimento rural sustentável, cujos eixos se fundamentam na luta pela reforma agrária; no fortalecimento da agricultura familiar; na luta pelos direitos trabalhistas e por melhores condições de vida para os assalariados rurais. Já as associações têm sua configuração legal estabelecida pela Constituição Federal e destinam-se a defesa dos interesses de seus membros, inclusive dando-lhes o direito de ação em mandado de segurança coletivo e a prerrogativa constitucional de cooperar no planejamento municipal. Por seu turno, o **Manual de Extensão** da UFT dispõe, à página 14, que, “ao reafirmar o compromisso social da universidade como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social, a Extensão se coloca como prática acadêmica que objetiva envolver a universidade, em suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade. É sob tais pressupostos que a presente Proposta foi desenvolvida.

1.3 - Período de duração

De 22 de setembro de 2009 a 22 de setembro de 2011.

1.4 - Local de realização

Município de Gurupi

1.5 - Público-alvo

Trabalhadores rurais sindicalizados, assentados da reforma agrária e membros de entidades associativas de agricultores familiares do Município de Gurupi.

1.6 - Órgãos participantes

Universidade Federal do Tocantins (UFT), por intermédio do Curso de Engenharia Florestal do Campus Universitário de Gurupi e as entidades sindicais ou associativas de representação dos interesses de trabalhadores rurais, assentados da reforma agrária e agricultores familiares.

2 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA

2.1 - Introdução e justificativa

A situação de pobreza e exclusão é uma condição estrutural que se caracteriza por limitações de acesso à terra, aos mercados, ao trabalho, à educação e à saúde. No meio rural, para superar os processos de exclusão, são necessários esforços coordenados, que busquem tanto a melhoria das atividades já desenvolvidas, como o estímulo a outras atividades agrícolas ou não agrícolas (SILIPRANDI, 2002).

Para DOWBOR (2009), o grande problema do Brasil é a desigualdade social; sendo o País o segundo ou terceiro pior do mundo em termos de distribuição de renda. A distribuição desigual de rendas e terras no Brasil constitui um dos mais importantes fatores na geração de conflitos de interesses e de impedimentos à ascensão do País a níveis mais elevados de justiça social. De acordo com MANDARINO (2006), o cruzamento de dados do trabalho escravo com imagens de satélite do desmatamento na Amazônia apontou que a linha que sai de Rondônia, passa pelo norte de Mato Grosso, entra no Tocantins e se dirige ao sul do Pará e para o oeste do Maranhão, região que não concentra apenas os maiores níveis de devastação ambiental, mas, também, muitas outras mazelas sociais. Para o autor, a utilização da mão-de-obra em total desrespeito à legislação trabalhista, submetendo os trabalhadores a condições análogas ao trabalho escravo, não pode ser considerada uma mera infringência à legislação trabalhista, mas à violação aos direitos essenciais de liberdade e dignidade humanas, tal como são entendidos desde o marco legal e histórico da Declaração dos Direitos Humanos. Daí a necessidade das medidas sindicais de organização dos trabalhadores e pequenos proprietários rurais, objetivando prestar-lhes estímulo e assistência na formação de sistemas cooperativistas de produção, comercialização e, até, aquisição de imóveis rurais; o que justifica do desenvolvimento de atividades de extensão abarcando as Áreas e Linhas Temáticas definidas no Manual de Extensão da UFT, segundo o qual a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade e inseparabilidade e não resulta na posse de um bem; devendo ser registrados nesta categoria serviços prestados a hospitais, clínicas, laboratórios, hospitais veterinários, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual. Classificação esta que abarca o apoio à ação de sindicatos de trabalhadores rurais, que, segundo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos do art. 513, constituem prerrogativas dos sindicatos, dentre outras, “a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da respectiva categoria ou profissão liberal ou interesses individuais dos associados relativos á atividade ou profissão exercida;”... e “d) colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, na estudo e solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria”. Ainda, nos termos do art. 514 da CLT, são deveres dos sindicatos: a) colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social; b) manter serviços de assistência judiciária para os associados; c) promover a conciliação nos dissídios de trabalho; d) sempre que possível, e de acordo com as suas possibilidades, manter no seu quadro de pessoal, em convênio com entidades assistenciais ou por conta própria, um assistente social com as atribuições específicas de promover a cooperação operacional na empresa e a integração profissional na Classe. Adicionalmente, o parágrafo único do mesmo artigo dispõe que “os sindicatos de empregados terão, outrossim, o dever de: a) promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito; b) fundar e manter escolas do alfabetização e pré-vocacionais”.

De acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), a ação sindical dos trabalhadores rurais se dirige à proposição de novo tipo de relação entre o campo e a cidade, e de um projeto de desenvolvimento que inclua a equidade de oportunidades, justiça social, preservação ambiental, soberania e segurança alimentar, e crescimento econômico. Adicionalmente, os sindicatos de

trabalhadores rurais desenvolvem ações tendo por foco o desenvolvimento rural sustentável, cujos eixos se fundamentam na luta pela reforma agrária; no fortalecimento da agricultura familiar; na luta pelos direitos trabalhistas e por melhores condições de vida para os assalariados rurais; na construção de novas atitudes e valores para as relações sociais de gênero; e geração e na luta por políticas sociais e pela democratização dos espaços públicos.

Em adição às disposições consolidadas da legislação trabalhista e dos pressupostos sociais da atividade sindical dos trabalhadores rurais, o Manual de Extensão da UFT dispõe que “a prestação de serviços pode ser classificada a critério de cada curso – por exemplo: consultoria, bem como estabelece as seguintes a) Áreas Temáticas e Suas Ementas e b) Linhas de Extensão, de especial interesse à presente Proposta:

3.1 - ÁREAS TEMÁTICAS E SUAS EMENTAS

3.1.3 - Direitos Humanos e Justiça - DHU

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

...

3.1.5 - Meio Ambiente - MAM

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental na área, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.

3.2 - LINHAS DE EXTENSÃO E SUAS EMENTAS

3.2.8 - Desenvolvimento Regional

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas à elaboração de diagnósticos e de proposta de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, soluções, tratamento de problemas e melhoria na qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável-DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins, elaboração de matrizes e estudo sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação e desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

3.2.9 - Desenvolvimento Rural e Questão Agrária

Desenvolvimento de programas e projetos, assessorias, consultoria, realização de eventos e outras ações relacionadas à constituição e/ou manutenção de iniciativa de reforma agrária; matrizes produtivas locais ou regionais e de política de desenvolvimento rural; assistência técnica, planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedade e/ou organizações; arbitragem de conflito de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critério de políticas de fenômeno para o meio rural; produção de material didático; produção e divulgação de informações, conhecimento e material didático relacionado ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

3.2.12 - Direitos Individuais e Coletivos

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção, e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos; produção e divulgação de informações, conhecimento e material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

3.2.15 - Emprego e Renda

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para desempregados, empregados, empreendedores, trabalhadores no setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos, solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

3.2.22 - Gestão do Trabalho Urbano e Rural

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho (formas associadas de produção, trabalho informais, incubadoras de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionado ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

3.2.26 - Grupos Sociais Vulneráveis

Desenvolvimento de programas, projetos, assessorias, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e de inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimentos de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

3.2.36 - Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e Populares

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados com o tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

3.2.40 - Questões Ambientais

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo, discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

3.2.45 - Saúde e Proteção no Trabalho

Desenvolvimento de programas, projetos, assessorias, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais, metodologia de intervenção ergonômica, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvos ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionado ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

Assim, a motivação da Proposta e sua Justificação encontram-se assentadas no objetivo de desenvolver atividades de extensão na prestação de assistência em Direitos Humanos e Justiça, para fins de capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária. Também será abarcada atuações em Meio Ambiente, preservação e sustentabilidade, desenvolvimento rural; Desenvolvimento Regional: desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria e outras ações voltadas à elaboração de diagnósticos e de

propostas de planejamento rural, envolvendo práticas destinadas à elaboração de soluções, tratamento de problemas e melhoria na qualidade de vida da população rural fragilizada. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: mediante o desenvolvimento de assessorias e consultoria relacionadas à constituição e/ou manutenção de iniciativa de reforma agrária; matrizes produtivas locais ou regionais e de política de desenvolvimento rural; assistência técnica, planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedade e/ou organizações; arbitragem de conflito de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critério de políticas de fenômeno para o meio rural; produção de material didático; produção e divulgação de informações, conhecimento e material didático relacionado ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

2.1.1 - Antecedentes históricos

De acordo com RIBEIRO (2008), o sindicalismo rural no Brasil inicia em 1858, com a sociedade de auxílio mútuo; sendo que somente em 1906 surgiu o primeiro congresso de trabalhadores no Rio de Janeiro, oportunidade na qual é criada a Confederação operária Brasileira. Para o autor, a constituição de sindicatos tem por objetivo a existência de órgãos de conciliação entre trabalhadores e empregados. Para isso criou em 1931 o decreto 19.770 que estabeleceu normas para associação sindical, controle das finanças dos sindicatos. Os sindicatos teriam de prestar contas junto ao Ministério do Trabalho e ainda permitia a participação dos delegados do trabalho nas assembleias realizadas pelo movimento sindical.

Ainda de acordo com o autor, foi em meados dos anos 50 que surgiram as primeiras ligas camponesas no Nordeste brasileiro, pleiteando e lutando por condições menos espoliativas nos contratos anuais de arrendamento. Tais movimentos lutavam em defesa dos pequenos agricultores e também lutavam por preços mais em conta no arrendamento; constituindo as primeiras formas de organização dos trabalhadores rurais.

Presentemente, os movimentos sociais no Brasil têm uma importância fundamental e o seu principal papel é contribuir para uma formação dos trabalhadores e reivindicar por seus direitos; neste mister contribui significativas a extensão a ser desenvolvida nos termos do Manual de Extensão da UFT, o qual estabelece taxativamente como vertente de atuação a linha de extensão denominada **Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e Populares**, que abarca o “desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos...”.

A categoria de trabalhadores rurais abrange, segundo o sistema sindical vigente, os trabalhadores assalariados rurais; os aposentados rurais; os agricultores familiares; os diaristas que trabalham no campo e os trabalhadores parceiros agrícolas; constituindo um problema da maior seriedade o fato destes trabalhadores muitas vezes terem interesses diferentes. É o caso, por exemplo, dos agricultores familiares e os assalariados e aposentados, enquanto os agricultores defendem a melhoria dos preços de produtos agrícolas e pecuários, os assalariados defendem um preço mais em conta, pois quanto mais alto o preço menor será o poder de compra dos seus salários e dos salários dos aposentados (RIBEIRO, 2008). O autor também aponta os problemas relacionados com os direitos trabalhistas; percebendo-se que parte dos agricultores familiares não tem o mesmo interesse quando se trata das questões salariais, muitas vezes não se posicionam a favor dos direitos trabalhistas.

Assim, o fortalecimento dos sindicatos e associações, bem como a busca por eficácia em suas ações, estabelecem a oportunidade para as ações de extensão; as quais, certamente, muito contribuirão para o encontro de soluções para questões de suma importância em relação à busca pelo desenvolvimento rural sustentável.

2.1.2 – Motivação

A motivação da Proposta está assentada na pertinência de atuação da extensão universitária junto aos grupos sociais fragilizados.

2.1.3 – Razão e relevância social da Proposta

A relevância da Proposta está assentada no conceito de Extensão, conforme exposto no Manual de Extensão da UFT e oriundo do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, realizado em 1987; o define a extensão como “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e que viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade”.

2.2 - Objetivos: geral e específico

Geral: desenvolver atividades de extensão junto às entidades sindicais ou associativas de representação dos interesses de trabalhadores rurais, pequenos produtores rurais e/ou produtores rurais familiares.

Específicos: contribuir, com as atividades de extensão preconizadas, para a redução das fragilidades sociais que caracterizam a condição de trabalhador ou pequeno produtor rural ao nível local.

2.3 – Metas

De acordo com o Manual de Extensão da UFT (paginas 28 e 29), deve ser registrado na categoria Prestação de Serviços o atendimento prestado pelas entidades sindicais ou associativas de representação dos assentados da reforma agrária, trabalhadores ou pequenos produtores rurais do Município de Gurupi. Assim, as metas para a prestação de serviços, que “se caracteriza por intangibilidade e inseparabilidade e não resulta na posse de um bem”, poderão ser estimadas dependendo do caráter permanente ou eventual, bem como em razão da classificação a ser dada critério de cada curso – por exemplo: consultoria, assessoria, contrato, etc.

A presente Proposta caracteriza-se, pois, pela prestação de serviço permanente nos termos do período definido em seu item 1.3 e é classificada como de assessoria.

Em vista da destinação de oito (oito) horas semanais à prestação da assessoria, constitui meta da Proposta a realização, nos termos do período, de 91 atendimentos.

2.4 - Ações a serem desenvolvidas

Será desenvolvida a ação de Assessoria, segundo o Cronograma abaixo.

Cronograma de Execução

2009												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Quantidade de dias de Execução da Ação	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5	4	3
2010*												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Quantidade de dias de Execução da Ação	4	3	4	5	4	4	5	4	4	5	4	3
2011**												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Quantidade de dias de Execução da Ação	4	3	4	5	4	4	5	4	3	-	-	-

* = Dias estimados de execução da ação, em vista da não divulgação do Calendário Acadêmico 2010.

** = Dias estimados de execução da ação, em vista da não divulgação do Calendário Acadêmico 2010.

2.5 – Metodologia

Metodologicamente a proposta será desenvolvida segundo as seguintes etapas:

DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO FOCADO NO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Considerar-se-á a proposição de SHNEIDER (2004), para quem Desenvolvimento Rural é “um processo que resulta de ações articuladas, que visam induzir mudanças socioeconômicas e ambientais no âmbito do espaço rural para melhorar a renda, a qualidade de vida e o bem-estar das populações rurais”. Adicionalmente a sustentabilidade estará contemplada com a permanente presença, em todas as ações, de seu conceito, segundo estabelecido pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) da Organização das Nações Unidas: um conjunto de processos e atitudes que atende às necessidades presentes sem comprometer a possibilidade de que as gerações futuras satisfaçam as suas próprias necessidades.

O diagnóstico será do tipo participativo e adotará a metodologia qualitativa dos estudos sociais: entrevistas com os atores sociais envolvidos na sede do Sindicato Rural nos dias destinados à Prestação de Serviço, na modalidade Assessoria. Numa etapa inicial, ou seja, nos primeiros 3 a 4 meses serão verificados os problemas mais prementes para as atividades de extensão; dentre os seguintes:

3.1 - ÁREAS TEMÁTICAS E SUAS EMENTAS

3.1.3 - Direitos Humanos e Justiça - DHU

Necessidades:

- de assistência jurídica;
- de capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos;
- de cooperação interinstitucional na área;
- relativas a direitos do grupo social vinculadas à organização e questão agrária.

3.1.5 - Meio Ambiente – MAM

Demandas sobre:

- ações de preservação e sustentabilidade do meio ambiente;
- ações dirigidas à implementação do desenvolvimento rural local;
- capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente;
- cooperação interinstitucional na área;
- educação ambiental na área, gestão de recursos naturais, sistemas integrados de produção..

CONSULTA

O atendimento a consultas, durante a presença no Sindicato, será da maior importância. É o método extensionista mais usual e o que mais tempo consome de seus agentes. Mas também é o que oferece pelo menos uma grande vantagem: permite-lhes obter informações sobre a situação dos pequenos produtores e trabalhadores rurais; ajustar as recomendações às situações específicas e, no transcorrer do trabalho, verificar a “clientela” adotou as medidas recomendadas. Esta última possibilidade permite o reajuste das medidas recomendadas e adequá-las ainda mais acertadamente ao modo de pensar dos consulentes.

As consultas, para melhor aproveitamento do consulente será na sede do Sindicato e serão individuais, se requerido pelo consulente, ou grupais; sempre em conjunto com membros da diretoria.

A consulta individual, conquanto atinja um número bastante reduzido de pessoas, é de grande eficiência, com as seguintes vantagens:

- Melhor conhecimento da comunidade;
- Melhor conhecimento da população rural;

- Maior confiança dos líderes;
- Maior confiança do público rural.

REUNIÃO

A reunião, enquanto método, será utilizada nos dias destinados à prestação da assessoria para informar, propor e debater assuntos com um grupo de trabalhadores ou pequenos produtores com interesses comuns.

VISITA

Constituirá a ida planejada do agente à propriedade do pequeno produtor ou família rural enquadrada nas regras do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); em substituição à presença no Sindicato nos dias de assessoramento.

CURSO

Poderá ser utilizado sempre que se puder abarcar número significativo de participantes e consistirá em processo de capacitação desenvolvido mediante programação específica, abrangendo outros métodos e recursos didáticos; objetivando habilitar, capacitar ou reciclar grupo de trabalhadores ou pequenos produtores rurais representados pelo Sindicato.

EXPOSIÇÃO

Método planejado, de alcance grupal e massal, que, preparada para ser realizada nas instalações do Sindicato, da Universidade ou de órgãos de apoio à agricultura familiar (INCRA, Ruraltins), permitirá o uso simultâneo de várias técnicas de comunicação visual, audiovisual e multissensorial (fotos, textos, amostras, maquetes e modelos, gráficos, projeções e demonstrações), para divulgar programas e resultados das ações de extensão.

2.6 - Avaliação da atividade

Como a Proposta consiste basicamente na disponibilização de recursos humanos da IES comprometidos com as atividades de extensão, mediante a realização de assessorias e consultorias ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gurupi, a avaliação das atividades realizadas será efetuada por meio de relatórios semestrais; nos quais deverão ser detalhadas as ações realizadas e analisados os impactos alcançados em face dos objetivos propostos.

2.7 - Cronograma de execução

De acordo com o disposto no item 2.4 da Proposta.

2.8 - Recursos humanos envolvidos

Prof. Tibério Leonardo Guitton, responsável pelas disciplinas Sociologia e Desenvolvimento Rural, Extensão Rural e Gestão de Recursos Naturais e Política e Legislação Florestal.

À Proposta poderão ser agregados estudantes, na qualidade de colaboradores ou estagiários, dependendo do interesse dos mesmos e da disponibilização de incentivos institucionais (bolsas estudantis) que lhes estimule à contribuição; bem como de outros professores do Campus Universitário de Gurupi e cuja inserção será devidamente relatada.

2.9 - Recursos físicos

A Prestação de Serviço, modalidade assessoria/consultoria, será realizada na sede das entidades mencionadas, após sua identificação, estabelecimento de contato institucional, manifestação de interesse em receber as ações de extensão aqui delineadas e, por fim, o aceite.

2.10 – Orçamento

Como a Prestação de Serviço será prestada pela UFT a título não oneroso para qualquer das partes, e tendo em vista, ainda, as notórias limitações financeiras dos sindicatos de trabalhadores rurais; apenas se considerou os vencimentos básicos do docente a título de despesas correntes. Assim, o orçamento total da Proposta, constituído pelos Elementos de Despesa adiante detalhados, importa no montante de R\$ 52.018,40 (cinquenta e dois mil e dezoito reais, e quarenta centavos), conforme Quadro Resumo abaixo:

TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	1.174,00
TOTAL MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (DOIS ANOS)	48.044,40
TOTAL GERAL	52.018,40

3 - ELEMENTOS DE DESPESA

3.1 - Despesas correntes

Constituídas pelos gastos com pessoal e encargos sociais (se for o caso); não há gastos destinados a inativos e pensionistas, enquanto o total abaixo é representado pelo vencimento básico do docente envolvido na Proposta.

Despesa	Valor
Pessoal/mes	2.001,85
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (DOIS ANOS)	48.044,40

3.2 - Material de consumo

No presente Projeto o Material de Consumo constituem elementos necessários que não têm uma durabilidade prolongada, ou seja, constituem os bens que são consumidos durante sua realização. Assim, tem-se:

ITEM	CUSTO (R\$)
Combustível (gasolina p/400km rodados – 9km/litro - R\$ 2,79/litro)	124,00
10 resmas de papel tipo A4	150,00
5 cartuchos de tonner para impressora	900,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	1.174,00

3.3 - Material permanente

São aqueles recursos materiais de durabilidade prolongada, também definidos como bens duráveis e que não serão consumidos durante a execução do Projeto, os quais não se apresentam disponíveis presentemente; cujo valor total e parcial, por item, é abaixo apresentado.

ITEM	CUSTO (R\$)
Computador	1.700,00
Impressora	500,00
Scanner	400,00
Cadeira para a mesa	200,00
TOTAL MATERIAL PERMANENTE	2.800,00

3.4 - Outros serviços de terceiros: pessoa física

Não previstos por desnecessidade.

3.5 - Outros serviços de terceiros: pessoa jurídica

Não previstos por desnecessidades.

4 – INTEGRAÇÃO E INDISSOCIABILIDADE DO PRESENTE PROJETO DE EXTENSÃO

O presente Projeto de Extensão se caracteriza por exprimir, enquanto proposta, a indissociabilidade da extensão com o ensino e a pesquisa, caracterizada pela integração das atividades de ensino desenvolvida no âmbito das disciplinas Sociologia e Desenvolvimento Rural, Extensão Rural, Gestão de Recursos Naturais e Política e Legislação às ações de extensão dirigida ao apoio às atividades sociais do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gurupi, agregando oportunamente estudantes e contribuindo, portanto, para a sua formação técnica e humana. O presente Projeto também é estruturado com base na interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos complementares e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia que busca a integração entre os diferentes participantes no projeto.

5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTIERI, M. **Agroecologia: A dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre – RS, Ed. da UFRGS, 1998. 110 p.

BERLO, D. K. **O processo da comunicação: Introdução à teoria e à prática**. São Paulo: Martins Fontes, 1979. 295 p.

BORDENAVE, J. E. D. **A Transferência de tecnologia e o pequeno agricultor**. IICA/Brasil, Série Publicações Miscelâneas nº 213. 1980. 119 p.

CARVALHO, H. M. **A tecnologia agrícola e o pequeno produtor rural**. Paraná, 1986. 42 p.

DOWBOR, L. Estamos falando de um assalto. **Desafios do Desenvolvimento**, Brasília, ano 6, n. 50, p. 12-18, mai. 2009. Entrevista concedida a Fernando Taquari Ribeiro.

EHLER, E. **Agricultura sustentável: Origens e perspectivas de um novo paradigma**. Guaíba/RS, Ed. Agropecuária Ltda., 1999. 157 p.

EMATER, **Seminário de Extensão Rural: Enfoque participativo**. Porto Alegre. EMATER/RS. 1987. 52 p.

MUSSOI, E. M. **Extensão Rural: Uma contribuição ao seu repensar.** In: Revista do Centro de Ciências Rurais / UFSM. Santa Maria/RS., vol. 15 (1), 37 a 50, 1985.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org.). **Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas. Documentos Básicos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras 1987-2000.** Belo Horizonte: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 2000. 196 p.

NORT, E. **Por que faltam os alimentos? Causas e soluções viáveis.** Ed. da UFSC, Florianópolis, 1987.

PETERSEN, P. & ROMANO, J. **Abordagens participativas para o desenvolvimento local.** Rio de Janeiro: AS-PTA, 1999.

RIBEIRO, J. C. **O sindicalismo de trabalhadores rurais no Brasil.** Recanto das Letras [online]. Jan. 2008. Disponível na Word Wide Web: <http://recantodasletras.uol.com.br/artigos/829642>. Acesso em 16 ago. 2009.

SILIPRANDI, E. Desafios para a extensão rural: o "social" na transição agroecológica. **Agroecol. e Desenv. Rur. Sustent.**, Porto Alegre, v.3, n.3, Jul/Set 2002.

SHNEIDER, S. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. IN: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 6, no. 11, jan/jun 2004, p. 88-125.